



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

LEI Nº 5.467, DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO
“SOS” MULHER PROTEGIDA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parauapebas, a criação do aplicativo “SOS MULHER PROTEGIDA” para mulheres vítimas de violência física e sexual.

Art. 2º O aplicativo “SOS MULHER PROTEGIDA” será instalado em um *smartphone* com sistema Android/IOS, sendo esse monitorado e acompanhado pelas autoridades competentes.

§ 1º A mulher que se sentir ameaçada poderá, por meio de três toques no aplicativo e/ou acionamento do botão de volume do *smartphone*, enviar notificações à Central de Atendimento.

§ 2º Os casos recebidos pelo aplicativo serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próxima para atendimento à vítima.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de maio de 2024.

RAFAEL RIBEIRO
OLIVEIRA:0245839
4299

Assinado de forma
digital por RAFAEL
RIBEIRO
OLIVEIRA:02458394299

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores adiante nominados para os respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Departamento de Assessoria de Comunicação:

SERVIDOR	CARGO	CPF
ANA PAULA PESSOA SAMPAIO	ASSESSOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SÍMBOLO CP, NÍVEL X	733.***.***-49
MATHEUS NEVES DA SILVA	ASSESSOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, SÍMBOLO CP, NÍVEL X	033.***.***-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.
Parauapebas, 22 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23300

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 311/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR VI DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar VI no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAELA ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.***.***-11, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar VI, Símbolo CP, Nível XI, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete Da Presidência.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.
Parauapebas, 22 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23301

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 312/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR X DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar X no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NORMALICE RAMOS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.***.***-10, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.
Parauapebas, 22 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23302

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 306/2024

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR VI DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar VI do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JANAYNA SOARES GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.***.***-80, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar VI, Símbolo CP, Nível XI, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Josivaldo Antônio da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Parauapebas, 22 de maio de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23285

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 307/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR VI DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar VI no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.***.***-06, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar VI, Símbolo CP, Nível XI, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elvis Silva Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Parauapebas, 22 de maio de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23286

LEI ORDINÁRIA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
LEI Nº 5.467, DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO "SOS" MULHER PROTEGIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parauapebas, a criação do aplicativo "SOS MULHER PROTEGIDA" para mulheres vítimas de violência física e sexual.

Art. 2º O aplicativo "SOS MULHER PROTEGIDA" será instalado em um smartphone com sistema Android/IOS, sendo esse monitorado e acompanhado pelas autoridades competentes.

§ 1º A mulher que se sentir ameaçada poderá, por meio de três toques no aplicativo e/ou acionamento do botão de volume do smartphone, enviar notificações à Central de Atendimento.

§ 2º Os casos recebidos pelo aplicativo serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próxima para atendimento à vítima.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de maio de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 23303

DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 021/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
CONTRATADO: HUGO RODOLFO DA SILVA MARQUES - CNPJ Nº 27.184.122/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.365,02 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

DATA: 23/05/2024

ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 23290